



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EM nº 034/07

Florianópolis, 12 de abril de 2007.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a inclusa minuta de Decreto, que altera disposição do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 3.874, de 28 de dezembro de 2005.

2. A proposta modifica o inciso X do parágrafo único do art. 22, atribuindo ao Gerente de Arrecadação e Crédito Tributário desta pasta a competência para expedir certidão de dívida ativa.
3. O art. 2º da proposta trata da convalidação dos atos praticados pela autoridade referida.

Respeitosamente,

SÉRGIO RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado da Fazenda

Excelentíssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado
Florianópolis /SC

